

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 DE 20 DE AGOSTO DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/08)  
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata ao SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, pelos 75 anos de relevantes atividades prestadas à sociedade paulista e brasileira, na produção e desenvolvimento de medicamentos essenciais à saúde de nossa população.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman